

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3540 réis — Semestre, 1570 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscree-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondência não franquada, não sera recebida — Artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3500 réis — Semestre, 1500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 203

SEXTA-FEIRA 19 DE JUNHO DE 1863

TERCEIRO ANNO

EXPEDIENTE.

Pedimos aos srs. assignantes, que se acham em divida, o obsequio de mandarem satisfazer as suas assignaturas até o fim do corrente mez.

AVEIRO

Discutiui-se ultimamente no parlamento o systema de substituição e remissão do recrutado actualmente em vigor, querendo uns que elle se alterasse, ficando d'ora avante a cargo dos manobros recrutados, ou de seus paes, a obrigação de arranjar quem sirva por elles, quando pessoalmente o não queiram fazer, e opinando outros que, em vez d'isso, se augmente antes o preço da remissão, e continue o systema adoptado.

Não se deu por ora uma solução a este negocio; mas é mister dar-lhe, porque bem a carece.

Tracta-se de uma contribuição, da mais pesada das contribuições, do chamado tributo de sangue; e quando na lei reguladora de tão importante assumpto se nota inconvenientes, cumpre fazel os desapparecer sem demora, e modificar a de geito, que o tributo seja distribuido e pago com igualdade e exactidão, e se harmonise os interesses do estado com os dos particulares.

Nhguem deixa de reconhecer que as cousas não podem continuar como estão.

Em resultado do actual systema, temos nos cofres muitas dezenas de contos de réis, inactivos, desaproveitados; mas o que não temos, mas o que não teremos em quanto se não olhar seriamente para este negocio, é um exercito com o numero de homens annualmente fixado pelas camaras.

O governo estabelece todos os annos o preço da remissão de cada manebro, e toma sobre si o cuidado de arranjar quem substitua os que se remirem; mas já por que o preço não é tão elevado que não esteja ao alcance de muitos, já pelo horror que, quasi geralmente, em Portugal se tem ao serviço militar; acontece que são tantos os mais os que preferem entrar com dinheiro nos cofres do estado, do que os que se prestam a ir servir nas fileiras.

Na discussão, que sobre o objecto teve lugar na camara electiva, foram sustentadas duas opiniões diversas.

Acabem as remissões a dinheiro, dizem uns. Aquelle aquem pertencer servir a patria, terá o cuidado de se fazer substituir, se assim lhe convier.

Não, acodem outros, não tireis do pae de familias que desympatiza com a milicia, o unico meio infallivel, pelo qual pôde livrar seu filho de um serviço, que tanto o assusta.

Não encontra o governo soldados pelo preço estabelecido? Pois bem; cleve-se esse preço, offerença-se em vez de cento e vinte mil réis, du-

zentos ou trezentos; e então não só não hão de faltar substitutos atraídos por um preço convidativo, senão que hão de tornar-se mais raras as remissões porque se compadecem com menor numero de bolsas.

Somos de opinião que o principio da remissão a dinheiro, ao mesmo tempo que é vexatorio para os povos, é um grande obstaculo, que ha de ser a causa de não passarmos nunca de ter um simulacro de exercito.

O governo pode empregar meios para obter substitutos; cremos mesmo que tem empregado bastantes. Mas é fóra de duvida que as diligencias empregadas pelo governo não podem de modo algum comparar-se com as que empregará o particular, que se achar collocado na rigorosa necessidade de obter dentro de certo tempo um substituto, ou ir elle mesmo servir.

Notamos diversos inconvenientes no actual systema. Não falta quem se persuade de que o governo embolsa o dinheiro das remissões, e lhe dá uma applicação differente. D'ahi nasce a repugnancia e má vontade com que os recrutados pagam a remissão, e um preconceito que lava entré o povo, preconceito que de nenhum modo convem ao credito dos governos, e que é corroborado pelo desfalque, que todos sabem haver no exercito.

Demais a fixidez do preço da remissão pode algumas vezes importar lesão feita ao recrutado, que por ventura sabe de algum individuo que não teria duvida em substituir-o por uua quantia inferior á exigida pelo governo; pois é certo que nem por toda a parte a construcção de estradas e o desenvolvimento da industria tem elevado igualmente os salarios, e em todo tempo houve individuos, que preferem ganhar pouco na milicia a fazerem grandes interesses submettendo-se a um trabalho difficil e continuo.

Pôde mesmo trazer prejuizo ao governo, que, não achando substitutos pelo preço estabelecido, e querendo desempenhar-se da obrigação de os obter, se verá por vezes em a necessidade de offerecer e pagar mais do que recebeu.

E não venham dizer-nos que a abolição da remissão a dinheiro irá pôr em torturas o pae de familias, que não encontrando quem substitua seu filho, será talvez levado pela allucinação a mutilar-o para o tornar incapaz do serviço militar, quando tudo isto se evita dando dinheiro, que em todo o caso aproveitará á nação.

A contribuição é de homens, não é de dinheiro; e todos sabem que no tempo, em que ao recruta incumbia procurar o seu substituto, ninguém deixava de o obter, com mais ou menos difficuldades, com maior ou menor despendio de dinheiro.

Não colhe pois a abjecção, que é destruida pela practica de muitos annos; e, a nosso vêr, seria muito conveniente que se adoptasse de preferencia o systema pelo qual nos pronunciamos.

Mas o que, sobretudo, nos parece indisponavel é que se averigue as causas da aversão, que entre nós se nota pelo serviço militar, e se em-

pesadas e grosseiras em presença dos pratos-de-meio immediatamente servidos. O senhor amolhou-se, a senhora chorou, depois entrecruzaram-se as palavrões picantes. Ambos elles eram espirituosos: digolhe que eram crianças encantadoras. Mas o espirito gasta-se.

Terminado o tiroiteio de dietos espirituosos, a marquezia impacientada arremeçou o seu prato á cabeça do marquez; este replicou com o conteúdo do seu copo: vinho assucarado! A marquezia tinha feito lançar assucar em todas as garrafas. Houve então uma dança de pratos, foi uma batalha terrivel, e que teria acabado, Deus sabe como, a não ser a chegada providencial dos avós, que tornaram a conduzir ao convento a marquezia e sua boneca, em quanto que o marquez começava, sob a direcção de um pedagogo, uma d'estas viagens, que formam a intelligencia e o coração.

Diz-se que, a datar desta epocha, o marquez e a marquezia estiveram dez annos inteiros sem se verem e sem se baterem. Depois do que, tendo-se tornado a encontrar, apreciaram-se um ao outro maduramente e separaram-se.

Mas não se tracta do antigo regimen. O casamento de meu pae e de minha mãe fez-se na volta da emigração nos strictos limites estabelecidos pelo Codigo Napoleão: dezoito annos para o esposo, quinze annos para a esposa. Elles conheciam-se e amavam-se; meu pae principalm-

pregue os meios necessarios para as destruir, se é possível.

Em outro numero havemos de occupar-nos d'este objecto, que é digno da attenção de todo o homem pensador, e de todos os que tiverem verdadeiramente a peito os legitimos interesses do paiz.

Os symptomas de reacção, que se observam em muitos pontos do paiz, e que deixam ver a unidade de pensamento e de fim, da parte de seus agentes, continuam a assustar e a produzir graves apprehensões a muitos libéraes sinceros, e a todos os que do coração presam o systema que nos rege.

A estes intimida-os o procedimento do bispo portuense, que recusa dar cumprimento ao decreto de 2 de janeiro; aquelles assustam-os as manifestações, na apparencia religiosas, do povo de Braga, que leva em grande gô-to que Pio IX seja mais que o vigário de Christo na terra, e o proclama rei de Roma; outros, finalmente, arreceiam-se da perigosa influencia exercida sobre o povo inexperito por sacerdotes pouco escrupulosos no cumprimento do seus deveres; os quaes, d'envoltura com o doutrinarismo religioso, lhe vão sementando no espirito o desamor pelas instituições libérras, e lhe mostram as superiores vantagens do antigo regimen, esperando colher, em um futuro mui proximo, o fructo do seus esforços.

Pela nossa parte confessamos que nos não inquietam taes receios.

Não deixamos de reconhecer que existe em Portugal certo numero de individuos, que tractam de propagar as idéas oppostas á forma de governo, que nos rege.

Mas tomos tanta fé no extremado amor, que a moderna geração nutre pela liberdade, tão persuadidos estamos de que não poderá já mais deixar de amala quem uma vez lhe experimentou os beneficos efeitos, e por outro lado foram tão máis e tão fortes as ultimas impressões, que nos fez experimentar o velho absolutismo, em seu estrebuchar extremo, que julgamos de todo o ponto impossivel o restabelecimento das antigas idéas.

A opposição começa a censurar o governo por não ficar concluida a discussão do orçamento antes de se encerrar a actual sessão legislativa, tendo por isso de votar-se a lei dos meios, como é de uso, e de necessidade em taes circumstancias.

E' deliciosa a opposição, quando se apresenta a fazer reparos d'esta ordem!

Para satisfazer as mesquinhas paixões partidarias, que a dominam, faz com que se consumam, em incidentes e discussões improficuas, dias e semanas inteiras, rouba ás camaras tempo, que, bem aproveitado, podia dar em resultado a adopção de medidas de tão manifesta utilidade como algumas das que, com geral applauso e contentamento do paiz, tem sido promulgadas na presente sessão, e por fim vem accusar o governo por não

te adorava minha mãe, que voltava a França precedida d'uma brilhante reputação de talento, de bondade e de belleza. V. ex.^a é joven, minha senhora, e quando o mundo começou a admirar-la, já minha mãe se havia retirado do mundo; mas v. ex.^a encontrou ali a sua recordação, que vive ainda passados tantos annos. Não careço de lhe dizer que a fama, a respeito de minha mãe, não podia exaggerar nem mentir. Eu, que a conheci sómente quando ella já tinha um pé fóra das fronteiras da mocidade, nunca vi, não hei de ver nunca mulher ao mesmo tempo tão bella e tão boa.

Os primeiros passos de meu pae e de minha mãe na estrada do casamento foram uma serie de incantos. Vinham ambos de boa casa e tinham um bello nome; sua fortuna, das mais honrosas, devia augmentar-se no futuro, e meu pae começava a carreira diplomatica sob os mais felizes auspícios. O conde de B..., genro do ultimo e saudoso embaixador juncto do gabinete de Saint-James, não podia deixar de encontrar vivas sympathias em todas as chancellarias da Europa.

Eu vim ao mundo no mez de junho de 1817, justamente no dia, em que meu pae era nomeado secretario d'embaixada em San-Petersburgo. Elle partiu deixando em Paris sua mulher, que quiz ella mesma criar-me. Por amor de mim esteve dous annos inteiros separada de seu marido, por

ter feito tudo quanto promettêra, quando a si mesma devêra acousar-se!

O governo estabeleceu um programma no principio da sessão legislativa, e propoz-se seguir-o com exactidão. Vós saistes-lhe a cada momento ao caminho, e procurastes por todos os meios possíveis embargar-lhe o passo, usando do vosso systema de fazer fogo de guerrillas: em quanto se demorava a defender-se contra os vossos ataques impertinentes, está claro que não podia seguir seu caminho. E no fim ainda vos atreveis a vir censurar o governo por semelhante motivo! Não vêdes que a censura se reflecte inteira sobre vós?

Não fez tanto quanto podia fazer, concordamos; mas fez tanto quanto o deixastes fazer.

Apezar do que disserdes, a actual legislatura ha de ficar para sempre memoravel, porque tem tido a duplicada coragem de arrostar com as vossas bravatas, e de fazer vingar, contra ellas, medidas de um alcance, que não podereis contestar de boa fé.

Não vos amofineis, pois, se não se conseguir discutir todo o orçamento e aproval-o, nem se fizer o mais que o governo prometteu, porque a culpa é toda vossa. Coherentes com o vosso systema, nem sequer o abandonastes quando vieis prestes a expirar a actual sessão.

Mas a discussão do orçamento prosegue, e ha fundadas esperanças de se concluir. Porem se isso não fór possível, se ainda d'esta vez tivermos a lei dos meios, é ao vosso zelo pela causa publica que o paiz deve agradecer esse beneficio, e muitos outros.

O governo tem feito pouco, dizeis vós. E nós dizemos: Proveura a Deus que, quando fordes governo, consigais, em idênticas circumstancias, fazer ao menos, metade do que tem feito o actual.

Acham-se patentes na repartição de fazenda d'este concelho as matrizes, que hão de servir de base á repartição da contribuição predial por todas as freguezias do mesmo concelho.

Tem alli affluído grande numero de contribuintes a examinal-as, e bom fora que todos o fizessem e usassem do direito, que a lei lhes concede, de reclamarem contra quaesquer inexactidões, que observem, e donde possa resultar desigualdade na distribuição.

Ouvimos que á juncta dos repartidores tem subido já algumas reclamações principalmente contra a inexacta e errada fixação do rendimento bruto e collectavel dos predios, o qual a respeito de muitos foi elevado a mais do dobro do que devia ser.

Esperamos que a juncta tome na devida consideração as reclamações, que lhe forem dirigidas pelos contribuintes, que as pondere, como é seu dever, e se esforce por emendar os erros, a que por ventura tenham dado causa ás informações menos exactas dos lombados.

E' justo que todos concorram para as despesas publicas; mas convem que cada um o faça na proporção de seus haveres, e se não vá pedir a uns o que outros deveriam pagar.

que eu era debil e ella receiava confiar-me a mãos allicias.

Por outro lado tenia por mim o clima aspero da Russia.

Ao cabo de dous annos, o sr. de B... exigiu-lhe que ella fosse reunir-se em San-Petersbourg. Era isto durante uma das numerosas doencas, que affligiram a minha infancia; eu não teria podido supportar a viagem. Minha mãe obedeceu a seu marido e partiu na posta. Parece-me que ainda me lembro de suas lagrimas: Fiquei entregue aos cuidados de minha avó paterna, que era a bondade em pessoa, e, sem duvida, tive em sua casa o mesmo contingente d'attencões e de caricias. Estava eu ainda em casa de minha avó, quando as consequências de uma febre cerebral me privaram momentaneamente da vista.

Meu pae e minha mãe passaram um mez em Paris na epocha, em que eu completava sete annos. Recordo-me perfectamente de minha boa e carinhosa mãe, que me tinha dias inteiros sobre os joelhos. Eu via-a, em espirito, a travez do veu que me cobria os olhos e não sei dizer como a achava bella. Suas caricias eram-me como um balsamo, que se misturava com o meu sangue; meu coração batia muito melhor contra o seu coração; ella quinhovava-me da sua vida.

(Continúa.)

FOLHETIM

PAE CAMARADA

POR

PAULO FÉVAL

Trad. por M. S.

(Continuação do numero 202.)

Ella era apaixonada de tortas de creme, de filhós e de doce de fructa; um dos motivos, que a haviam determinado a casar-se, era o odio que tinha á sôpa, que a si mesma promettia nunca mais tornar a comer. Estabeleceu uma serie d'acopipes inteiramente conforme ás suas opiniões; era cousa arrebatadora: compunha-se de pratos-de-meio, de especiarias, de massapões e de marmelada de maçãs. O marquez, pensava ella, vae ficar muito contente! Foram para a mesa: o marquez estava então no crescer, gostava de solido e tinha um appetite infernal.

A' vista desta mesa esmaltada de golodices, elle pediu o primeiro serviço. A marquezia admirou que se podesse ter saudades das entradas

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justica

Tendo sido presente a S. M. El-Rei que em alguns tribunales criminaes de primeira instancia se tem suscitado duvida acerca da criminalidade de facto de detenção de pesos e medidas do antigo systema, que foi mandado substituir pelo decreto, com força de lei, de 13 de dezembro de 1852, entendendo-se que a simples detenção dos referidos pesos e medidas não é considerada criminosa em vista do mesmo decreto; porquanto elle sómente incrimina a sua fabricação, introdução, venda e uso;

O mesmo augusto senhor, considerando:

1.º Que esta disposição do decreto, com força de lei, de 13 de dezembro de 1852, se acha completada pela disposição do art. 456, § 2.º do código penal, onde é incriminada e punida com a pena de multa de 1\$000 a 5\$000 rs., a simples detenção de falsos pesos ou de falsas medidas, nos armazens, fabricas, casas de commercio, ou em qualquer lugar em que as mercadorias estão expostas á venda.

2.º Que o § 3.º do mesmo artigo considera como falsos os pesos e medidas que a lei não auctorisa; e que o art. 7.º do decreto, com força de lei, de 13 de dezembro de 1852 declarou illegaes todos os pesos e medidas que não fossem os creados pelo mesmo decreto, logo que chegasse a epocha em que o seu uso devesse começar; o que com relação á medida linear se verificou desde o dia 1 de janeiro de 1860 para Lisboa, e desde o dia 1 de março do mesmo anno para as outras povoações do reino e illas, pelo decreto de 20 de junho de 1859; e para as medidas de peso desde o dia 1 de julho de 1861 para todo o reino e illas pelo decreto de 20 de setembro de 1860.

3.º Que ainda quando incompatíveis fossem aquellas disposições do código penal com as do decreto de 13 de dezembro de 1852, não podiam considerar-se revogadas aquellas por estas, em razão de o código penal ser de anterior data, porquanto a promulgação da lei é não a sua data é que regula os seus effeitos; e tendo o decreto com força de lei de 13 de dezembro de 1852 sido promulgado em 22 de dezembro de 1852, o código penal só o foi em 29 do mesmo mez e anno, vindo assim a ser na realidade posterior áquelle.

4.º Que porém não ha antinomia entre uma e outra daquellas disposições, por isso que uma pune somente a fabricação, introdução, venda e uso dos alludidos pesos e medidas; e a outra sómente a sua simples detenção em armazens, fabricas, casas de commercio, ou quaesquer logares em que ha mercadorias expostas á venda.

Manda que o conselheiro procurador geral da corôa transmita aos magistrados do ministerio publico as instrucções necessarias para que:

I Todas as vezes que ao seu conhecimento chegar algum facto de fabricação, introdução, venda ou uso de pesos ou medidas do antigo padrão, substituidos nos termos do decreto com força de lei de 13 de dezembro de 1852, hajam de promover o competente processo criminal nos termos do art. 7.º § unico do mesmo decreto, 3.º do de 20 de junho de 1859, e 3.º do de 20 de setembro de 1860;

II Todas as vezes que ao seu conhecimento chegar algum facto de simples detenção dos ditos pesos ou medida em armazens, fabricas, casas de commercio, ou qualquer lugar em que estejam mercadorias expostas á venda, embora delles se não tenha feito ou faça uso, promovam o progresso criminal competente, nos termos do art. 456.º § 2.º do código penal.

III Todas as vezes que for proferido algum despacho em que taes factos sejam considerados como exemplos de criminalidade, não deixem de interpor e promover os recursos competentes e legaes para a sua reforma ou annullação.

Paço, em 6 de Junho de 1863. — Gaspar Pereira da Silva.

Ministerio dos negocios da fazenda

THEOURO PUBLICO

Direcção geral dos proprios nacionaes

VENDA DE FÓROS, CENSOS E PENSÕES

Na posse e administração da fazenda nacional

Na conformidade dos decretos de 30 de agosto e 21 de outubro de 1852 declarados pela carta de lei de 9 de maio de 1857 com applicação ao caminho de ferro do norte

Em cumprimento dos referidos decretos e carta de lei, se annuncia que vão andar em praça os fóros constantes da seguinte lista, para se proceder á sua arrematação, no dia abaixo designado, pelo maior lance que se offerecer; devendo o seu pagamento verificar-se nos cofres respectivos, dentro de trinta dias, pela forma seguinte: uma quarta parte em moeda metallica, e tres quartas partes em titulos de divida fundada interna ou externa, pelo seu valor nominal; sendo porém livre aos arrematantes pagar em prestações, e nas mesmas especies de moeda, entregando a primeira terça parte dentro do mesmo prazo, e aceitando letras pelas restantes, a um, dois e tres annos, com o juro annual de 5 por cento; ficando os mesmos arrematantes, no caso de falta, responsaveis pelo prejuizo que resultar á fazenda nacional da nova praça, a que os fóros serão levados, bem como inhibidos de lançar n'elles: tudo em conformidade com a respectiva legislação, cuja observancia foi suscitada pela portaria

do ministerio da fazenda de 21 de agosto de 1837; e mais disposições posteriores.

LISTA 2:091

Arrematação perante o governador civil do districto abaixo declarado

NO DIA 21 DE JULHO DE 1863

FÓROS INCORPORADOS NA FAZENDA NACIONAL

DISTRICTO DE AVEIRO

Concelho de Arouca

Freguezia de Rossas

Commenda de Rossas

32:007 Fôro de 213 3/4 réis, tres alqueires de trigo, dois alqueires e um quarto de milho e um alqueire e onze dezeseis avos de centeio, imposto em parte de um praso composto de diversas propriedades de casas, terras lavradas, matos e devezas, sitas na Cavada: praso em vidas. Emphyteuta Antonia de Pinto e marido Domingos Fernandes Ferreira, da Cavada, e outros — 74\$360.

32:008 Fôro de um alqueire e sete oitavos de trigo, um alqueire e sete oitavos de milho, um alqueire e onze dezeseis avos de centeio, tres dezeseis avos de um alqueire de cevada, meio alqueire de castanha, duas gallinhas e sete dezeseis avos e seis molhos de palha, imposto em parte de um praso composto de diversas propriedades de casas, terras lavradas, matos, devezas e oliveas, sitas na Cavada: praso em vidas. Emphyteuta Manoel de Pinho e mulher Marianna de Pinho, do lugar da Cavada (tem consortes) — 64\$905.

32:009 Fôro de alqueire e meio de centeio, imposto em parte de um praso composto de diversas propriedades de casas, terras lavradas, matos e devezas, sitas na Cavada: praso em vidas. Emphyteutas Domingos Brandão e sua mulher Maria Tavares, do lugar da Felgueira — 11\$340.

32:010 Fôro de tres oitavos de um alqueire de trigo, um alqueire e sete oitavos de centeio, nove dezeseis avos de um alqueire de milho, quinze vinte e quatro avos de um almude de vinho, duas gallinhas e um quarto, tres quartos de um alqueire de castanhas longas e 7 1/2 réis em dinheiro, imposto em parte de um praso composto de casas, terras lavradas, matos e devezas, sitas na Cavada: praso em vidas. Emphyteutas Antonio de Pinho, da freguezia de Rossas (tem consortes) — 40\$295.

32:011 Fôro de 412 1/2 réis e tres quartos de uma gallinha, imposto em parte de um praso composto de casas, terras lavradas e matos, sitas em Rossas: praso em vidas. Emphyteutas Domingos Teixeira Arouca e outros — 10\$575.

32:012 Fôro de tres quartos de um alqueire de trigo, alqueire e meio de centeio, alqueire e meio de milho, tres almudes e nove quarenta e oito avos de vinho, tres quartos de um alqueire de castanha, seis molhos de palha painça, tres quartos de uma gallinha e 30 réis em dinheiro, imposto em parte de um praso composto de diversas propriedades de casas, terras lavradas e de mato, souts de castanheiros, sitas em Lomba: praso em vidas. Emphyteuta Thereza, filha de Sebastião Dias, do lugar de Lomba, e outros — 75\$210.

32:013 Fôro de dois alqueires e um quarto de centeio e tres alqueires vinte e sete trinta e dois avos de milho e painça, tres quartos de um alqueire de castanha, uma gallinha e sete trinta e dois avos, imposto em parte de um praso, composto de casas, terras lavradas e de monte, sitas em Previdente: praso em vidas. Emphyteutas Manoel João, do lugar de Previdente, e outros — 48\$570.

32:014 Fôro de seis alqueires nove dezeseis avos de trigo, tres alqueires e tres oitavos de centeio, quatro alqueires e um oitavo de milho, sete alqueires e cinco oitavos de cevada, tres oitavos de um alqueire de castanha, quatro almudes e vinte e um vinte e quatro avos de vinho, vinte e cinco molhos e meio de palha painça, tres quartos de uma gallinha, oito afusacs e um quarto de linho, tres quartos de um frangão ou 15 réis por elles, imposto em parte de um praso composto de diversas propriedades de casas, terras lavradas e matos, sitas em Canguste: praso em vidas. Emphyteuta Antonio Dias, do Canguste, como administrador dos bens de seu filho Manoel, e outros — 257\$575.

Somma R. 582\$830

Declara-se que os fóros estão todos reduzidos e que o laudemio é de quarentena conforme a lei.

Primeira repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, 9 de junho de 1863. — Joaquim Pedro Seabra.

LISTA 2:092

ARREMATACÃO PERANTE O GOVERNADOR CIVIL DO DISTRICTO ABAIXO DECLARADO

NO DIA 22 DE JULHO DE 1863

Fóros incorporados na fazenda nacional

Districto de Aveiro

Concelho de Arouca

Freguezia de Rossas

32:015 Fôro de uma gallinha e um oitavo e tres quartos de um frangão ou 15 réis por elles, imposto em parte de um praso composto de diversas propriedades de casas e uma horta, sitas em Canguste: praso em vidas. Emphyteuta Catharina João, viuva de Antonio Tavares — 3\$795.

32:016 Fôro de tres oitavos de uma gallinha, imposto em parte do dito praso: praso em

vidas. Emphyteuta José de Pinho Brandão, do lugar de Cimo de Villa — 1\$170.

32:017 Fôro de tres oitavos de um alqueire de trigo, um alqueire e um oitavo de cevada, tres oitavos de um almude de vinho e mollo e meio de palha, imposto em parte de um praso composto de diversas propriedades de casas, terras lavradas e matos, sitas em Canguste: praso em vidas. Emphyteuta José de Pinho Brandão — 15\$905.

32:018 Fôro de quinze dezeseis avos de um alqueire de trigo, um alqueire e um oitavo de milho, tres oitavos de um almude de vinho, tres molhos e tres quartos de palha painça e tres quartos de um afusal de linho, imposto em parte de um praso composto de diversas propriedades de casas, terras lavradas, matos e devezas, sitas no Valle: praso em vidas. Emphyteuta José de Pinho Brandão, do lugar de Cimo de Villa — 26\$865.

32:019 Fôro de um alqueire e vinte e tres sessenta e quatro avos de trigo, tres quartos de um alqueire de centeio, um alqueire e treze trinta e dois avos de milho, tres quartos de um alqueire de cevada, tres oitavos de um alqueire de castanha, um almude e tres quartos de vinho, tres quartos de um afusal de linho e quatro molhos e meio de palha painça, imposto em parte de um praso composto de casas, terras lavradas, matos e devezas, sitas no Outeiro: praso em vidas. Emphyteuta Luiz Mendes Brandão, do lugar de Telarda — 61\$105.

32:020 Fôro de dois alqueires e sete dezeseis avos de trigo, alqueire e meio de centeio, alqueire e meio de milho, tres quartos de um alqueire de castanha, tres almudes de vinho, deztoito molhos de palha painça, tres afusacs de linho, tres quartos de uma gallinha, tres oitavos de um carro de lenha e 67 1/2 réis em dinheiro, imposto em parte de um praso composto de diversas propriedades de casas, terras lavradas e de montes, deveza e olival, sitas no Outeiro: praso em vidas. Emphyteuta Manuel Tavares de Pinho, do lugar do Outeiro — 105\$065.

32:021 Fôro de nove trinta e dois avos de um alqueire de milho e 15 réis em dinheiro, imposto em um praso composto de dois assentos de casas, e um cerrado chamado o Rego de Fandella: praso em vidas. Emphyteuta Catharina Ferreira, viuva, de Fondella — 2\$380.

32:022 Fôro de 45 réis, tres quartos de um alqueire de castanha e tres quartos de um frangão, imposto em um praso composto de diversas propriedades de casas com hortas e quinteiros, souts de castanheiros e uma leira de mato, sitas no Corregato: praso em vidas. Emphyteutas o licenciado Manuel Ferreira Brando e sua mulher, do lugar de Corregato — 3\$975.

32:023 Fôro de oito alqueires e sete dezeseis avos de trigo, quatro alqueires e treze trinta e dois avos de centeio, seis alqueires e tres dezeseis avos de milho, seis almudes e onze dezeseis avos de vinho, dezenove molhos e meio de palha painça, cinco afusacs e um quarto de linho, tres quartos de uma gallinha, um frangão e um oitavo, sendo 15 réis por tres quartos, e 82 1/2 réis em dinheiro, imposto em parte de um praso composto de diversas propriedades de casas, terras lavradas, matos, arvores de fructo e aguas de rega, sitas em Zendo: praso em vidas. Emphyteutas Francisco Ferreira e sua mulher, de Zendo — 280\$315.

32:024 Fôro de tres quartos de um alqueire de trigo, tres quartos de um alqueire de centeio, tres quartos de um alqueire de milho, tres oitavos de um almude de vinho, quatro molhos e meio de palha painça e tres quartos de um afusal de linho, imposto em parte de um praso composto de diversas propriedades de casas, terras lavradas, matos, arvores de fructo e agua de rega, sitas em Zendo: praso em vidas. Emphyteuta José da Silveira Brandão, do lugar de Zendo — 27\$500.

32:025 Fôro de tres quartos de um alqueire de trigo, tres quartos de um alqueire de milho, tres quartos de um alqueire de cevada, tres oitavos de um almude de vinho, quatro molhos e meio de palha painça e tres quartos de um afusal de linho, imposto em parte de um praso composto de diversas propriedades de casas, terras lavradas e de mato e um moinho, sitas em Zendo: praso em vidas. Emphyteuta José da Silveira Brandão, do lugar de Zendo — 25\$970.

32:026 Fôro de um alqueire e um oitavo de trigo, nove trinta e dois avos de um alqueire de milho, dois alqueires e um quarto de cevada, tres almudes e tres oitavos de vinho, nove trinta e dois avos de um carneiro, um afusal e onze dezeseis avos de linho, nove dezeseis avos de uma gallinha, seis molhos e tres quartos de palha painça e nove dezeseis avos de um colmeiro, imposto em um praso composto de diversas propriedades de casas, terras lavradas, matos e devezas, sitas no Trigal: praso em vidas. Emphyteuta Catharina Francisca, viuva de Manuel Fernandes, do lugar do Trigal, e outros — 74\$270.

Somma R. 628\$315

Declara-se que os fóros estão todos reduzidos e que o laudemio é de quarentena conforme a lei.

Primeira repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, 10 de junho de 1863. — Joaquim Pedro de Seabra.

TRIBUNAES

Supremo tribunal de Justica

PROCESSO N.º 9960

Relator=Ex.º conselheiro visconde de

Portocarrero

Nos autos civeis da Relação do Porto—comarca

de Vizeu — recorrentes Joaquim d'Almeida Campos e Antonio José da Cruz—recorrido Serafim Francisco d'Almeida, se proferiu o accordo seguinte:

Accordão os do conselho no supremo tribunal de justica: Que tendo este tribunal concedido revista de accordo folhas da Relação commercial, e julgado em conformidade do artigo setecentos quarenta e nove do código do commercio a exclusiva competencia dos arbitros commerciaes para a decisão de todas as questões, que se suscitarem entre socios, como fóra a de que se trata n'estes autos, e a sua decisão revista e approvada pelos jurados, e posteriormente promulgada pelo juiz, nos termos do artigo cincoenta e oito do código, e não podendo alterar-se a decisão do jury pelos juizes de segunda instancia, quanto ao facto, com a unica excepção de se achar impertinentemente decidido, e tendo o accordo de folhas cento e cincoenta e sete alterado essencialmente a decisão do facto apreciado pelos arbitros, não se limitando a julgar o da pertinencia, ou impertinencia do mesmo facto arrogando-se auctoridade exorbitante das suas attribuições legaes. Concedem a revista, e decidido definitivamente sobre competencia, julgam nullo o accordo recorrido, e seja o processo remetido á Relação de Lisboa para se dar cumprimento á lei.

Lisboa, 2 de junho de 1863.—Visconde de Portocarrero.—Vellez Caldeira, vencido.—Cabral, vencido.—Visconde de Fornos.—Ferreira.—Visconde de Lagoa.—Sequeira Pinto.—Silveira Pinto.—Aguiar.

Sessão de 11 do corrente

Julgamentos

10:088—Recorrente a fazenda nacional, recorrido João Rafael de Vasconcellos Almadomin Mousinho; não se tomou conhecimento do recurso.

10:141—Recorrente Ignacio Barroso Mello, recorrido Narcisca da Luz e seu marido; negou-se a revista.

10:184—Aggravante Antonio Luiz da Silva, aggravado José Joaquim da Silva Mendonça, negou-se o provimento;

Autos propostos para a sessão do dia 19 do corrente

9:953—Recorrentes Sousa & Carvalho e outros, recorridos Gonçalo da Cunha Soto Maior, mulher e outros; relator o exm.º sr. conselheiro Cabral.

9:039—Recorrente João Augusto Ferreira Rangel de Sampaio, recorrida D. Maria Cecilia de Oliveira; relator o exm.º sr. conselheiro visconde de Fornos.

9:701—Recorrentes João Ribeiro Braga e sua mulher; recorridos D. Emilia Christina Braga Clamouse, e seu irmão e cunhado; relator o exm.º sr. conselheiro Ferreira.

9:946—Recorrente D. Theresa de Jesus de Quadros, recorrido José da Costa Sanches Assumpção; relator o exm.º sr. conselheiro Aguiar.

Relação do Porto

Autos distribuidos na sessão de 15 de junho

Appellções civeis

Porto—João Moreira da Rocha Brito, contra Francisco Joaquim Ferreira dos Santos; juiz Gouvêa, escrivão Sarmento.

Vizeu—Leonor Paes, viuva, contra Manoel Paes; juiz Oliveira, e por impedimento Lima, escrivão Silva Pereira.

Porto—Manoel Joaquim dos Santos e mulher, contra Joaquim Borges da Cunha; juiz Aguiar, escrivão Albuquerque.

Idem—Maria Joaquina de Jesus, contra Antonio Francisco da Costa; juiz Seabra, escrivão Cabral.

Lousada—Francisco Antonio de Carvalho, contra D. Delfina Rosa de Carvalho, e marido; juiz Lima, escrivão Sarmento.

Coimbra—Francisco Marques Ribeiro e filhos, contra Manoel Alves; juiz Sarmento, escrivão Silva Pereira.

Ponte de Lima—D. Anna José Malheiro de Menezes e marido, contra a misericórdia de Ponte de Lima; juiz Cerqueira, escrivão Albuquerque.

Bragança—José Aurelio Dias, contra Albina Augusta d'Oliveira Dias, marido e outros; juiz Sousa, escrivão Cabral.

Villa Verde—José d'Araujo, contra Xavier da Motta e mulher; juiz Casado, escrivão Sarmento.

Ditas da fazenda nacional

Barcellos—A fazenda nacional contra José Antonio Dias e mulher; juiz Abranches, escrivão Sarmento.

Porto—Francisco Pedro de Viterbo e outro contra a fazenda nacional; juiz Lopes, escrivão Silva Pereira.

Aggravos

Foscôa—O padre Luiz Augusto da Encarnação contra o ministerio publico; juiz Oliveira, por impedimento Almeida, escrivão Silva Pereira.

EXTERIOR

Dos jornaes recebidos hontem copiamos o seguinte:

Pariz, 8.—Chegou a esta capital o duque de Montpensier.

Berlin, 7.—As correspondencias de Varsovia dizem que mais de 50:000 pessoas assistiram

à precissão do Corpo de Deus, sem que occorresse a mais leve desordem.

A auctoridade não enviou força armada, por que o governo nacional declarou que se responsabilisava pela tranquillidade publica.

Foi preso o procurador geral Walonski.

Turin, 7. — O rei declarou ás deputações das camaras que sente se não realisasse ainda o desejo de todos os italianos, mas que espera que de hoje em diante os acontecimentos se succedam com mais rapidez.

Pariz, 7. — A resposta do arcebispo de Tours ao ministro dos cultos, sobre a critica que fez á carta dos sete prelados, relativa a eleições, é o assumpto de todas as conversações no circulo politico.

Turin, 8. — A festa do estatuto celebrou-se com entusiasmo e boa ordem em todo o reino.

O rei foi victoriado na revista.

O clero officiou espontaneamente em muitas cidades, apesar da prohibição de Roma.

Londres, 8. — Diz o «Morning Post» que os successos actuaes permitem á Austria a adopção d'uma linha politica, que lhe ministre a superintendencia da situação europêa.

A Prussia, continúa o mesmo jornal, perdeu a posição que occupava.

Só a Austria será culpada, se não tirar partido da questão polaca.

As sympathias da Allemanha liberal são pela Polonia.

A Inglaterra quer ver a Polonia constituida pela Austria e não pela França. Conduzindo-se assim, a Austria obterá a adhesão da Allemanha, natará a sua rival — a Prussia, e conquistará a amizade da Inglaterra.

Londres, 9. O «Times» sustenta que a revolta polaca se desenvolve de uma maneira assustadora para a Russia; e reconhece a necessidade de uma intervenção diplomatica da Europa para se obter brevemente a solução, que todos desejam.

Vienna, 9. Chegaram as potencias occidentaes a um perfeito accordo no tocante ás notas que devem ser enviadas á Russia.

A França permite que a questão seja decidida n'um congresso das oito nações que assignaram a acta final do tratado de Viena.

Londres, 9. Houve uma interessante sessão na camara dos lords, acerca da questão polaca.

O ministro declarou que são grandes os obstaculos que ha a vencer, sendo o armistício um dos maiores; porém é a primeira condição imposta pelos governos, que a diplomacia não pôde discutir em quanto a Polonia for o theatro de uma luta sanguinolenta.

Pariz 10. — Dispõe-se a marchar para o Mexico as naus «Turenne», «Gigante», «João Barte», «Tilsit», e «Vagram».

Segundo diz o «Correio de l'Eure», irão novas forças d'infanteria e cavallaria.

Pariz 10 (á noite). Acaba de chegar a participação da occupação de Puebla pelos francezes.

Um despacho do conde de Montlolon, consul geral da França em Nova York, com data do 1.º de junho, e transmitido de Greencastle hoje ás 5 da tarde, communica ao governo francez que por via de Havana e Veracruz se receberá a noticia da entrega de Puebla aos francezes e de se ter rendido Ortega e os 18.000 homens, que defendiam a praça, sem condições.

Pariz 11. O «Moniteur» publica hoje um despacho official do consul francez em Nova York, em que annuncia com referencia a noticias de Havana e Veracruz que Puebla está em poder dos francezes e que Ortega se renderá sem condições, com 18.000 homens.

Um despacho particular recebido pela Agencia Hava diz que a capitulação verificou-se no dia 17.

Hamburgo 10. Os districtos de Vitepsk, Suras, Hosodek, Newres, Vietier, e Molilew, foram declarados em estado de sitio.

Londres 10. — O «Morning-Post» defende o proceder do governo, manifesta a necessidade da intervenção da Polonia, e vê que os esforços da diplomacia não obterão o resultado que se deseja.

Lord Russell disse na camara, que a eleição do rei da Grecia foi reconhecida pelas potencias, e que a Inglaterra annunciou a sua intenção de ceder as ilhas Jonias.

Berlim 10. — O periodico official de Berlin publica uma ordem prohibindo ás municipalidades toda a demonstração politica. Espera-se uma ordem real contra o direito de remição.

Roma 10. — Diz o «Observatore» que muitas personagens, que assistiram ao sermão do padre Curci, assignaram uma declaração desmentindo as asserções de lord Palmerston.

Pariz 11 á noite. — Salvas d'artilheria annunciaram hoje a capitulação de Puebla.

Forey mandou uma divisão occupar os desfiladeiros de Puebla, e enviára 900 prisioneiros á Martinica e Guadalupe.

O banco de Pariz subiu o desconto a 4 por cento.

Nova-York 3. — Correu o boato de que o general Hunter foi demittido.

Porto Hudson foi sitiado. A guarnição que defende esta cidade tem poucas provisões.

Pariz 11. — Considera-se a entrega de Puebla como o fim da guerra.

A «Patria» suppe que os esforços do general Forey tendiam a sustentar um rigoroso cerco da cidade para evitar assaltos mortiferos.

Vienna 11. — A Austria annue ás propostas da França e Inglaterra, porém apresenta emendas ao programma relativo á representação nacional na Polonia e a uma administração autonómica.

Roma 11. — É falsa a noticia da remessa de um memorandum da santa sé relativo aos negocios religiosos da Polonia.

Turin 11. — Foi fechada a universidade de Palermo por causa dos actos de insubordinação dos estudantes.

No Veneto por causa das funcções do Estatuto arboraram se bandeiras tricolors com as palavras areino d'Italia.

Marselha 11. — Os embaixadores das potencias decidiram enviar uma nota ao divan para que apresse o pagamento de indemnisações devidas pelas victimas da Syria.

O ministro d'Austria negou ao de Italia o direito de assistir á conferencia, e o de Inglaterra sustentou na sua pretensão ao d'Austria.

Londres 11. — Noticias de Nova York até o 1.º de junho.

Os federaes deram tres assaltos a Wicksburgo e duas vezes foram repellidos. O ultimo dirigido por Scherman á frente de 20,000 homens, custou-lhes 600 mortos e muitos feridos.

Affirma-se que Jack-shon está na rectangular do exercito federal com 15,000 homens.

Puebla rendeu-se no dia 17 de maio e Forey aprisionou o commandante das forças mexicanas, 900 officiaes e grande numero de tropas.

Pariz 12. — Os periodicos annunciam que as ordens que se tinham dado de enviar reforços de material ao Mexico, não se suspenderam apesar das noticias favoraveis nos francezes.

As notas diplomaticas relativas á Polonia serão amanhã enviadas a S. Petersburgo.

Espera-se que a Russia as acolherá favoravelmente.

Pariz 12. — Esperam-se para o 1.º de julho os pormenores da tomada de Puebla.

Idem. — A manifestação eleitoral feita pelos 7 bispos foi submettida ao conselho d'estado.

Pariz 13. — O almirante Bosse confirma a tomada de Puebla.

Cairam prisioneiros ao entregar-se a povoação 25 generaes, 900 officiaes e 16,000 soldados.

O general Bazaine marcha sobre o Mexico.

Hamburgo 8. — Os periodicos russos publicam um projecto relativo á formação da milicia urbana em S. Petersburgo e Moscow, a fim de se sustentar o governo, se tiver de romper a guerra contra qualquer nação estrangeira.

Falla-se de uma entrevista entre o rei da Prussia e o imperador da Austria. Esta entrevista, quando se realisar, terá lugar em Carlsbad.

Causou grande surpresa em Berlin a linguagem que o principe herdeiro adoptou na sua resposta ao burgo-mestre de Datzik.

Pariz 8. — As noticias da Polonia são favoraveis á revolta, não obstante os telegrammas russos dizerem o contrario.

Parece que o summo pontifice vae commutar em degredo perpetuo a pena imposta a Venanzi e seus cumplices.

Londres 9. — O «Times» aconselha os polacos a que aceitem a constituição de 1805, se a Russia a offerecer.

Berlin 9. — Os ministros estão descontentes com o discurso do principe herdeiro da coroa, e parece que se propõem a adoptar medidas de rigor.

No mesmo discurso o principe mostra-se liberal para apasiguar os deputados.

Londres 9. — Lord Russel disse no parlamento que, como as potencias reconheceram a eleição do principe Guilherme para o throno da Grecia, a Inglaterra declarou que cederá as ilhas Jonias ao reino hellenico.

Bruxellas 9. — Os candidatos liberaes têm sido vencidos em alguns circulos electoraes.

Napoles 9. — Foi inaugurado o caminho de ferro entre esta cidade e Eboli. O sr. Freechi propoz um brinde a sua magestade o rei, e outro á annexação de Roma e da provincia veneziana.

O «Observer» de Londres refere que em 6 do corrente se expediram para S. Petersburgo as notas diplomaticas a favor da Polonia dirigidas ao governo russo pelas tres grandes potencias, e que não obstante não serem identicas contem as mesmas sollicitações. Depois de fallar energicamente contra a continuação da lueta, as tres potencias requerem a cessação immediata das hostilidades, que se proclame inteira amnistia, que se dê á Polonia um governo representativo e autonomico, que se estabeleça a sua liberdade religiosa e a do ensino; e por ultimo que a lingua official seja a polaca.

A «Patrie» diz que em tudo isto não vê a menor garantia para o futuro da Polonia, tratandose de um governo como o da Russia que não tem cumprido nenhuma de suas anteriores promessas, mas pelo contrario tem faltado ás suas mais sagradas obrigações a respeito dos polacos. Se a Polonia não obtiver um exercito propriamente seu (acrescenta a folha de Paris) nada a seu favor se terá adiantado.

Escrevem de Varsovia ao Czar de 27 do passado:

Depois da morte de Luiz Narbutt deu-se o commando das forças polacas no districto de Lida (Lithuania) a seu irmão Boleslau Narbutt; o novo chefe fez soffrer aos russos na ultima semana uma derrota nas margens do Kotra. Em 27 de maio o coronel Gachowski foi alcançado por uma columna proximo de Bialobrzegge, e o encontro terminou pela retirada do inimigo, que deixou no campo da batalha 20 cadaveres; da nossa parte tivemos 7 mortos e 15 feridos. No mesmo dia um esquadrao de polacos cahiu de improviso sobre a cidade de Szydlowice desalojando a guarnição composta de meia companhia de infanteria e 50 dragões. O destacamento de

Jankowki acaba de desbaratar nos bosques de Rudka quatro companhias de infanteria e 50 cosacos que escoltavam uma conducta de recrutas polacos do forte de Lublin para Varsovia. Este conflicto custou aos russos um official e 26 soldados. Os russos vingaram-se desta derrota nos inoffensivos habitantes da povoação de Wiczowna, onde, segundo costumam, assignalaram a sua passagem com actos de crueldade, saque e incendio.

O jornal de Posen escreve que na ultima semana de maio os insurgentes obtiveram sobre os russos duas importantes victorias, uma entre Polden, Wice e Uniyon, e outra em Koniecpol; na primeira ficaram destruidas tres companhias de infanteria russa. (Revolução de Setembro.)

Damos em seguida, acerca da questão polaca, a nota que o gabinete de Haya dirigiu ao de S. Petersburgo, e a resposta do principe Gortschakoff:

Despacho enviado pelo governo da Hollanda ao seu ministro em S. Petersburgo

«Senhor barão.

O que está succedendo na Polonia tem abalado a Europa inteira. Muitos governos, temendo mais graves complicações, se têm dirigido ao governo de S. M. o imperador Alexandre, appellando para a magnanimidade e clemencia de que S. M. tem dado tão claros testemunhos durante o seu reinado. O governo de S. M. o rei da Hollanda, recebeu communicação das notas que para este fim remetteram a s. ex.ª o principe Gortschakoff os representantes das cortes de França e Gran-Bretanha, e tem a convicção de que essas notas foram dictadas sómente pelo interesse que a todo o governo amigo deve inspirar a prosperidade do reino de S. M. o imperador Alexandre.

«As relações de amizade, que sempre existiram entre o gabinete de S. Petersburgo e o da Haya, impõem-nos sr. barão, o dever de seguir o exemplo dos gabinetes de Pariz e Londres, e communicar ao de S. M. o imperador, as vistas do governo da Hollanda acerca dos lastimaveis acontecimentos em que se interessa a humanidade.

Julgamos não poder expôr melhor o nosso modo de ver a questão, senão associando-nos ás ideias que ao governo de S. M. o imperador dos francezes inspira o estado de coisas na Polonia, e, baseando-nos no espirito de conciliação que nos anima, acreditamos que este proceder será devidamente apreciado pelo governo de S. M. o imperador Alexandre.

«O gabinete de Haya julgou que não devia adiar esta communicação que é nova prova das boas relações entre as duas cortes. A reconhecida benevolencia de S. M. o imperador Alexandre dá-nos a certeza de que estas considerações hão de ser agradaveis ao gabinete de S. Petersburgo, no momento de tomar as medidas que em sua alta sabedoria S. M. julgar necessarias para assegurarem a felicidade e prosperidade dos seus subditos.

Queira, sr. barão, ler este despacho a s. ex.ª o sr. principe Gortschakoff, e sendo necessario entregar-lhe copia.

Receba, etc.

P. Van der Maesen de Sombreff.»

Despacho do principe Gortschakoff ao sr. Mansouff ministro da Russia na Haya

«O sr. barão Gevers communicou-me um despacho do sr. Van der Maesen, do qual despacho lhe envio a copia inclusa.

Nesse documento o governo de S. M. o rei da Hollanda exprime a convicção de que as insinuações feitas ao gabinete imperial a respeito da presente situação do reino da Polonia, são dictadas pelo interesse que a todo o governo amigo deve inspirar a prosperidade do reinado de S. M. o imperador.

E' nestes sentimentos que o gabinete de Haya julga, associando-se a elles, dar uma nova demonstração das boas relações existentes entre as duas cortes.

Não queremos investigar-se no momento em que a solicitude do nosso augusto amo se empegna nas medidas que S. M. julga necessarias á prosperidade de seus subditos, tem utilidade publica os votos que lhe são tendentes a alimentar as esperanças dos agitadores do reino da Polonia, e conservar-lhes illusões prejudiciaes ao prompto restabelecimento da tranquillidade deste paiz.

Queremos acreditar que a expressão desses votos é bem intencionada, e é nessa persuasão que o gabinete imperial os recebe, com o mesmo espirito amigavel que os dictou.

V. ex.ª servir-se ha affirmar isto mesmo ao sr. M. Van der Maesen, lendo-lhe este despacho.

Receba, etc.

(Assignado) Gortschakoff.»

Com a devida venia copiamos do nosso collegio o «Comercio do Porto» o seguinte:

«No dia 8 houve na sessão da camara dos lords d'Inglaterra um importante debate sobre a questão polaca.

Sobre as explicações do conde de Russel, ministro dos negocios estrangeiros, as propostas concertadas entre a França e Inglaterra foram communicadas no dia 6 ao gabinete de Vienna, e a resposta deste era esperada no dia 9 ou 10. Ao mesmo tempo declarou que os esforços da diplomacia tinham por fim primeiro que tudo suspender a effusão de sangue, e que o primeiro objecto das negociações que se proseguiam era a cessação das hostilidades.

O ministro terminou pedindo á camara que espere o resultado destas negociações.

As noticias telegraphicas de Vienna dizem que o accordo entre as trez potencias estava estabelecido já sobre todos os pontos.

As noticias de Paris, de algum modo confirmam as de Vienna, pois dizem que as notas das trez potencias são quasi identicas, porém que na da França, menos explicita que a ingleza, não figura a palavra amnistia.

Dizem tambem que a resposta da Russia não poderá ser conhecida antes do fim do mez, e que ha muito poucas esperanças de que seja satisfatoria.

Em Pariz produziu grande impressão um artigo energico do «Siecle» sobre a necessidade de uma intervenção.

E' notavel coincidência de apparecer a mesma opinião manifestada pelos «Times», e «Morning-Post», orgão semi-official de lord Palmerston.

Este jornal descrendo do resultado dos esforços da diplomacia julga necessaria a intervenção na Polonia.

Os preparativos de defeza a que a Russia dá grande desenvolvimento, denunciam previsões de guerra, a que a linguagem dos citados jornaes, tão differente do que ainda ha pouco era, dá alguma razão de ser.

Em Pariz os boatos bellicosos influíam desfavoravelmente na Bolsa.

O imperador foi no dia 6 de Fontainebleau ás Tulherias para presidir a um conselho de ministros a que assistiram os membros do conselho privado. Este facto deu origem ao boato de que no conselho se tractára de resoluções muito graves.

A verdade é que todos estes mysteriosos trabalhos politicos concorrem para inquietar os espiritos, e a alimentar receios de graves acontecimentos.

No entanto a insurreição polaca acha na prolongação da lueta meios de se organizar e fortificar.

O facto que no dia de Corpus Christo se deu em Varsovia, é significativo, porque prova quanto a auctoridade do governo revolucionario é respeitada e obedecida.

O comité nacional declarou que respondia pela tranquillidade publica, e as auctoridades tanto confiaram n'esta promessa, que se abstiveram d'ostentar o apparato da força militar. Assistiram 50.000 pessoas á precissão sem que o menor incidente a perturbasse.

NOTICIARIO

Novas d'el-rei D. Fernando.—S. M. el-rei D. Fernando foi um destes dias visitar Fontainebleau. S. M. tem visitado todos os ateliers de pintura da capital do imperio francez, e segundo se diz, tem feito importantissimas acquisições. (Revolução de Setembro.)

O sr. D. Fernando e o rei dos floristas.—E' nos summamente agradavel a noticia que deparamos no «Jornal dos Debates» de 11 de junho. Por ella vemos que S. M. El-Rei D. Fernando continua a dar no estrangeiro as mais significativas provas do seu amor pelas artes, e de estima pelos homens que as cultivam. No caso, porém, de que vamos fallar, o procedimento de S. M. augmenta mais o nosso reconhecimento, como portuguezes, por se ter dado com um patricio, que se tem tornado na sua arte, o maior vulto que tem apparecido:—é o sr. Constantino, cognominado pelos estrangeiros, com justo titulo rei dos floristas.

Diz o «Jornal dos Debates» que hoje recebemos, a proposito d'esta visita, o seguinte:

«O Rei D. Fernando de Portugal, acompanhado do seu sequito, e do sr. visconde de Paiva, honrou com a sua visita o celebre florista Constantino.

A sua origem portugueza valeu ao imminente artista esta distincção de S. M., que escolheu e levou consigo um grande numero de flores artificiaes.»

(Diario Mercantil.)

Supplemento ao n.º 40 da «Voz da Mocidade».—Por motivos particulares, o sr. Domingos Maria Gonçalves não quiz continuar fazer parte d'aquelle jornal, de que era o seu primeiro radactor. — Annunciar-se-ha qualquer expediente que se tome.

Victor Hugo e Lamartine.—Eis a carta que Victor Hugo escreveu a Lamartine, por motivo do fallecimento da esposa d'este:

Querido Lamartine. Um grande infortunio peza sobre vós. Por este motivo me vejo obrigado a manifestar-vos os meus sentimentos. Eu venerava aquella que era por vós amada.

O vosso elevado espirito vê mais alem do horizonte, e claramente vislumbra a vida futura.

Não necessitais pois que vos alente com a palavra «esperança». Sois dos que sabem, e esperam.

Não vedes a vossa companheira, mas tendela presente. Perdestes a mulher, porém não a alma. Querido amigo, vivamos nos mortos. Vosso affectuoso—Victor Hugo.»

Elevação de desconto.—O banco de França elevou o desconto a 4 por cento.

Importação de cereaes.—Os commerciantes de cereaes da cidade do Porto dirigiram ao governo uma representação, pedindo que seja permitida, por decreto, a admissão do trigo estrangeiro.

A representação funda-se na escasez relativa, que se manifesta nos mercados internos.

Oxalá que o governo, attenda ao que por tantas vezes se lhe tem pedido. (Voz do Minho.)

Por causa da carne.—Lê-se no «Comercio do Porto»:

«No dia 15 ás 7 horas da manhã desembar-

cava nas escadas da Ribeira um rapaz de 13 para 14 annos por nome João de Barros, da rua de S. João. Trazia o pobre moço 2 arrateis de carne, que procurava occultar nos da fiscalisação municipal, porém mal por os pés em terra deu de cara com o guarda fiscal da carne, Antonio Monteiro Pinto, por alguma o Janota! Foi para o rapaz como se visse diante de si a cabeça de Medusa!

O modo de denunciação-lhe o que procurara esconder, e tentando salvar-se pela fuga, o guarda prevenindo-lhe o intento, arremettendo com tal impeto, que o pobre rapaz rolou pelas escadas do cava e foi dar no lodo, valendo-lhe, para que a desgraça não fosse maior, estar a maré vazia.

Quando o levantaram tinha a cara muito ferida e ensanguentada.

Como é natural em casos d'estos, houve rebulico e gritaria, a que a policia acudiu prendendo o guarda e o rapaz que foram conduzidos para o Aljube.

E tudo isto por causa de dois arrateis de carne!

Vapor Catalonian.—Os receios, que circulam ha alguns dias acerca da perda mui provavel do vapor «Catalonian», ganham corpo infelizmente.

O experimentado capitão Kavanaugh do «Iberia», aqui entrado no dia 13, declarou que encontrára na bahia de Biscaia em sitio, que lhe fez presumir que era de vapor que na segunda feira tivesse partido do Porto, (e que coincidia com a saída do «Catalonian») um grande numero de bois mortos, sendo sua carga de gado.

No dia 15 receberam-se nesta cidade telegrammas de Liverpool a perguntar pelo «Catalonian», que apesar dos ventos favoraveis, que roinavam, não havia chegado a seu destino.

Os telegrammas do dia de hontem, recebidos de manhã eram do mesmo teor.

Por todas estas razões é para receiar que haja uma catastrophe a lamentar.

(Diario Mercantil.)

Desastre.— Nas escavações que se estão fazendo junto a esta cidade para o aterro da Agra dos Frades, desabou no dia 16 uma barreira sobre um trabalhador que se não pôde desviar, e que o tornou cadaver dentro de poucos instantes.

Consta-nos que não tendo sido prevenida a Misericordia para mandar levantar o cadaver, ficára este insepulto até o dia immediato, sendo de noite guardado pelos parentes.

Desgraçado de quem é pobre!

Ponte de Esgueira.— Debaxo d'esta epigrapha escreve o «Commercio do Porto» o seguinte:

«O vapor «Iberia» conduziu de Inglaterra as formas ou travessas para a ponte de Esgueira.

Logo que estas formas cheguem a Esgueira o trabalho da sua collocação levará 8 ou 10 dias, depois do que ficará a ponte viavel para as locomotivas, ficando por este modo expedita a communicação para Aveiro pelo caminho de ferro.

As obras do caminho de ferro de Aveiro para Coimbra estão muito adiantadas, e conta-se que de 15 a 22 de julho se faça a inauguração do caminho até Coimbra.»

Os trabalhos da secção d'Aveiro estão realmente muito adiantados, e oxalá que o caminho se possa abrir á circulação até Coimbra no prazo de tempo que nos promettem.

Por aqui não ha menos desejo de gosarmos das commodidades da via accelerada, e de nos achemos em breve ligados com as duas importantes cidades do Porto e Coimbra.

CORREIO

Na camara dos dignos pares nas ultimas sessões tinham sido approvados alguns projectos de lei de interesse secundario.

Em uma d'estas sessões tendo o sr. conde da Taipa pedido explicações ao governo acerca do monopolio do tabaco, o sr. ministro da fazenda declarou que existe uma lei que estabeleça a administração por conta do estado, e que na sessão proxima, se o governo entender que essa lei deve ser alterada, fará a conveniente proposta.

Tomaram parte n'este incidente os srs. Antonio José d'Avila e J. M. Eugenio d'Almeida, o qual fallou com a proficiencia que todos lhe reconhecem, e com aquelles conhecimentos profundos que s. ex.^a tem sobre esta materia.

Do que declarou o sr. ministro da fazenda facilmente se infere, que não haverá arrematação, mas se o governo adoptará o systema inglez ou o regie, ainda é duvidoso.

Na camara dos srs. deputados já foi votada e approvada a lei dos meios, e o telegramma que abaixo transcrevemos diz que na sessão nocturna tinham approvado o resto do orçamento faltando só as emendas.

Na discussão da primeira d'estas leis não quiz o sr. Fontes Pereira de Mello perder a occasião de se mostrar hostil ao governo, e com quanto declarasse que era mister armar o mesmo com a competente auctorisação para a cobrança dos impostos, quiz com tudo restringir esta auctorisação com o fim, dizia s. ex.^a, de interessar o governo em que o orçamento fosse convertido em lei.

Não obstante estas estrategias do sr. Fontes a lei dos meios foi votada e approvada por grande maioria sem as restricções que o chefe da opposição pretendia, e o orçamento, como diz o telegramma, tambem foi discutido e approvado, tirando-se por tal forma esta arma á opposição.

N'esta casa do parlamento já foram votadas e approvadas as alterações e emendas que a ca-

mara dos dignos pares entendeu dever fazer no projecto de lei de credito predial, e breve veremos no «Diario de Lisboa» a sua publicação, convertido assim em lei do paiz.

A lei da desvinculação, a do credito predial e a discussão da lei do orçamento, que ha tres annos se não discutia, tornarão sem contradicção esta sessão legislativa a mais proveitosa ao paiz de quantas tem havido desde 1834, e muitos louvores cabem não só ao governo, mas a todos os srs. deputados e dignos pares que mais se esforçaram em dotar o reino com estas trez leis, tornando-se por isso verdadeiros benemeritos da patria.

Tinha havido em Lisboa em a noite do dia 15 uma reunião da maioria na qual compareceram 50 srs. deputados, e tambem esteve presente todo o ministerio.

Concordou-se ali em que até sabbado 20 houvessem sessões nocturnas. Outras combinações se fizeram n'aquella reunião, que nós já vimos traduzidas em factos pelos jornaes de Lisboa recebidos hoje e pelos telegrammas.

Consta que o primeiro a propôr estes acôrds fôra o sr. duque de Loulé.

O sr. ministro da fazenda manifestou o desejo que tinha de que se votasse ainda esta semana o projecto de lei que amplia a desamortisação, porém muitos dos srs. deputados presentes mostraram a impossibilidade, por falta de tempo, de se votar e approvar uma tão importante lei.

O sr. deputado Quaresma pediu algumas explicações ao sr. ministro das justias sobre o procedimento de alguns bispos em relação á falta de informações d'estes prelados para o provimento de alguns beneficios ecclesiasticos.

O sr. Gaspar Pereira declarou e assegurou, que nenhum prelado diocesano tinha deixado de cumprir o decreto de 2 de janeiro, e em especial fallou do sr. Bispo do Porto, dizendo que este prelado era desculpavel da demora que tinha tido em dar algumas informações por andar a visitar a sua diocese, e que em quanto á Igreja da Fóz, havendo 37 concorrentes precisava de tempo para obter cabaes informações de todos.

Não achamos muita harmonia nestas declarações do sr. ministro das justias com outras, que ha dias fez na camara dos dignos pares.

Achava-se gravemente doente o sr. cardeal patriarcha, dando serios cuidados aos seus amigos.

«Consta em Lisboa que a nossa formosa corveta «Bartholomeu Dias», que se demorou no porto da Bahia desde 10 até 25 do passado, causou verdadeira e incalculavel alegria a todos os portuguezes ali residentes. Durante aquelles quinze dias foi o navio constantemente visitado. A guarnição mostrou nos seus desembarques a mais exemplar disciplina, merecendo por isso grandes elogios.»

ALCANÇE

TELEGRAPHIA ELECTRICA

(Ao Diario Mercantil)

LISBOA 18 DE JUNHO A'S 8 HORAS E 10 MINUTOS DA MANHÃ

O «Progressista» desmente hoje o desaccôrdo do gabinete.

Os deputados approvaram na sessão nocturna o resto do orçamento. Faltam as emendas.

Na sessão diurna approvaram o projecto sobre aposentações, o do subsidio para Moçambique, e o do subsidio para Angola.



MOVIMENTO DA BARRA D'AVEIRO

Entradas em 16 de junho de 1863

CAMINHIA — Hiato port. «Cortez», m. A. D. Vinha, 5 pes. de trip. — Milho.

PORTO — Hiato port. «Razoilo 1.^o», m. J. Razoilo, 8 pes. de trip., lastro.

Saídas em 17

PORTO — Rasca port. «Moreiras», m. L. Henriques, 9 pes. de trip. — Sal.

IDEM — Rasca port. «Subtil», m. A. F. Gomes, 6 pes. de trip. — Sal.

VILLA DO CONDE — Hiato port. «Conceição Feliza», m. F. de Oliveira, 7 pes. de trip. — Sal.

PORTO — Hiato port. «Novo Atravidos», m. M. Marques, 7 pes. de trip. — Sal.

IDEM — Hiato port. «Cruz 4.^o», m. A. A. Laborinho, 9 pes. de trip. — Sal.

IDEM — Hiato port. «Maria José», m. J. Vieira, 8 pes. de tri. — Sal.

S. MIGUEL — Hiato port. «Herminio», m. J. da C. Bina, 7 pes. de trip. — Sal

Mar bom — vento Norte.

ANNUNCIOS

CAIXA ECONOMICA

A direcção annuncia que do 1.^o de julho a futuro em diante será diminuido 1 por cento na taxa do juro percebido dos emprestimos feitos pela Caixa Economica.

Escritorio da Caixa Economica de Aveiro 18 de Junho de 1863.

Os Directores,

Francisco José Barbosa
Agostinho D. Pinheiro e Silva

Pelo cartorio do escrivão interino, Carvalho, d'Ilhavo, se annuncia que no dia 5 de julho proximo futuro, pelas nove horas da manhã se ha de arrematar perante o tribunal judiciario da dita villa, e a requerimento da junta de parochia da mesma freguezia, duas moradas de casas altas penhoradas a José Moreira Barreirinha, e mulher Rosa Maria de Jesus, uma sita no adro, e outra no carril de Luiz Antonio, e contiguas áquella, que constão de salas, quartos, cosinhas, um pateo, poço e todas as suas servidões, o que tudo parte do norte com João dos Santos Malaquias, e o carril supra declarado, sul com Manoel Antonio Lebre, nascente com a rua do adro, e João dos Santos Malaquias, e poente com Manoel Antonio Lebre, e José Ribeiro Balacó; avaliadas ambas as propriedades em réis 700\$000.

AOS SRS. PROPRIETARIOS

A companhia de seguros «La Union», effectua seguros contra incendio (qualquer que seja sua causa) e contra os effectos da explosão do gaz e do raio, quando mesmo não causem incendio; tanto predios como objectos mobiliarios, por modicissimos premios; tanto nas cidades, como fóra d'ellas.

O capital da companhia é 1:500 contos; e é tão notavel o conceito que d'ella faz o publico que não baixam de 1:200 a 1:400 os seguros que effectua mensalmente; e de cerca de 200 contos os premios annuaes, apezar da sua modicidade! E tendo pago sommas enormes, por effeito de sinistros, não tem a defender um unico pleito nos tribunaes!

Administra ella tambem a respeitavel companhia de supervivencias:

O PORVIR DAS FAMILIAS

Estabelecimento util e benefico que, tem dado satisfação inconcussa aos interessados; de modo que, não sendo elle o primeiro da sua classe que se estabelecesse em Madrid, rapido tem sido seu incremento, chegando a numeração a cerca 81:500!

Previne-se o publico que

O PORVIR DAS FAMILIAS

não admitte subscriptores por «liquidações annuaes»; contra as quaes se está levantando grande celeuma, por que os factos tem provado exuberantemente, que ellas transtornam todos os calculos, e são singularmente prejudiciaes á maxima parte dos socios dos estabelecimentos analogos que as tem acceito.

Agencia em Aveiro—Rua dos Mercadores n.^o 13.

PORTO ILLUSTRADO

SEMANARIO PITTORESCO

Publicou se o 1.^o e 2.^o n.^o d'este interessante periodico, contendo o 1.^o n.^o os seguintes artigos: S. M. o Senhor D. Luiz I; A Cruz da Esmeralda, romance; A camisa do homem feliz, fabula russa; Aqueducto de Sertorio em Evora; D. Pedro e D. Ignez de Castro, poesia; Tolentino e Bocage; Os periodicos; Advertencia. — Gravuras: retrato d'El-Rei o Senhor D. Luiz; Aqueducto de Sertorio em Evora.

O 2.^o n.^o contém os artigos seguintes: Capella de Carlos Alberto; A Cruz da Esmeralda, romance; Uma Portuense Illustre; A Prudencia, poesia; Phases do Amor; Canção Patriótica, poesia; Abaco; Charada. — Gravuras: Capella de Carlos Alberto; Abaco; Capitel da ordem Dorica; dito da ordem Composita.

Cada n.^o conterá uma ou mais gravuras.

Preços da assignatura.—Porto: anno 1\$200, semestre 700, trimestre 400 rs.—Provincias: anno 1\$500, semestre 850, trimestre 475 rs. Paga adiantada: as assignaturas da cidade depois da entrega do primeiro numero de cada trimestre, e as de fóra remettendo o importe em vales ou estampilhas do correio.

Escritorio da redacção, rua da Fabrica n.^o 10.

GAZETA DE PORTUGAL

Com o augmento de formato abriu-se n'esta folha uma secção especialmente consagrada ao commercio e á industria. Não se tratará nella do que pertence ás folhas especiaes, como são o *Journal do Commercio* e o *Commercio de Lisboa*, mas

unicamente do que nesses dois assumptos pôde importar mais essencialmente aos homens politicos, scientificos e litterarios, a quem principalmente é destinada a *Gazeta de Portugal*.

Continuará a ter correspondencias de todas as capitales dos districtos, e de varios outros pontos, assim como de Paris, de Turim, de Bruxellas, e do Rio de Janeiro.

As correspondencias de interesse particular serão pagas.

Assigna-se, em Lisboa, unicamente no escriptorio da GAZETA DE PORTUGAL, rua da Cruz de Pau n.^o 35. — Preços: por anno 6\$000 rs.—semestre 3\$000 rs.—trimestre 1\$6000 rs.—

Arrabaldes (Posta interna) Anno 9\$000 rs.—Semestre 4\$500 rs.—Trimestre 2\$350 rs.—

Provincias. Anno 7\$500 réis.—Semestre 3\$750 rs.—Trimestre 1\$975 rs.—

Porto, na rua das Flores n.^o 276 a 278, loja de cambio do sr. Antonio Joaquim de Sousa Basto, e na rua dos Martyres da Patria n.^o 97 a 99, loja dos srs. Basto & Irmão—Brazil, (moeda forte) por anno 12\$000 rs.—Semestre 6\$000 réis.—Folha avulsa 40 rs.—Annuncios 20 réis a linha.

O PROGRESSO

PELO CHRISTIANISMO

CONFERENCIAS RECITADAS NO TEMPLO

DE

NOSSA SENHORA DE PARIS

PELO REVERENDO PADRE FELIX

Estão publicadas as dos annos de 1861 e 1862

Vendem-se em Lisboa no escriptorio do journal a Nação, e na loja do sr. Lavado; no Porto em casa do sr. Ignacio Correia, rua do Belmonte, n.^o 2 e 4; em Coimbra em casa do sr. Mesquita, rua das Covas. Os srs. das provincias que desejarem quaesquer destas obras, podem dirigir-se por valles do correio, ao sr. A. J. de Vadre Manique, rua da Encarnação, n.^o 20, Lisboa.

PREÇO

Para os srs. assignantes da *Fé Catholica* cada exemplar 360
Avulso 500

THEATRO

DE

PEDRO CARLOS DE ALCANTARA CHAVES
Colecção de dramas e comedias, ineditas e representadas
N.^o 1 — *Primeira serie.*

CULPA E PERDÃO

DRAMA ORIGINAL EM 2 ACTOS

Representado nos theatros da rua dos Condes, de Lisboa—do Baquet, do Porto—e de S. Pedro d'Alcantara, do Rio de Janeiro.

NO PRELO

II—*Consequencias de um Baile de Mascaras.* comedia em um acto—*A Tomada de Tétuão*, scena comica.

Cada mez sahirá um volume contendo um ou mais actos.—Preço 100 réis.—As series comprehendem seis volumes.

As assignaturas das provincias, devem ser enviadas a P. C. d'Alcantara Chaves, rua do Caldeira, 17, na razão de 120 réis por cada volume, ou 720 por serie, afim de serem remetidos francos de porte, podendo mandar a importancia em estampilhas, valles do seguro, etc.—Não serão enviados exemplares, a quem não acompanhar a requisição da respectiva quantia.

AOS TOUROS!

PRAÇA EM AVEIRO

Corridas nas tardes de 21, 24, 28 e 29 do corrente.

Os empresarios não se tem poupado a diligencias para offerer ao publico, e em especial aos amadores da arte touromachica, quatro tardes de animação e prazer.

Os capinhas são dos mais acreditados nas principaes praças do paiz, e o gado é das bem conhecidas manadas do sr. José Fortunato Raposo.

PREÇOS:

CANAROTES:—

á sombra (4 tardes)—4\$000

« (1 tarde)—1\$200

ao sol (4 tardes)—3\$800

« (1 tarde)—1\$200

PLATÉA GERAL..... 120

Mascaras..... metade

Entrada ás 3 horas da tarde.

RESPONSÁVEL:—M. C. da Silveira Pimentel.

Typ. do Districto de Aveiro.